

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br

CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício N° 75/2021 - GP-CS

Porto Alegre, 27 de maio de 2021.

Ao responder este Documento informar:
REFERENTE ao Processo SEI AGERGS nº 000845-39.00/20-3

Ao Exmo. Senhor

Carlos Alberto Delgado de David

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Uruguaiana/RS

E-mail: carlosdelgado@uruguaiana.rs.leg.br

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, informamos que estará em **Consulta Pública, no período de 31 de maio a 21 de junho de 2021**, o processo **000845-39.00/20-3, que trata de Revisão das Tarifas da concessionária BRK Ambiental Uruguaiana.**

O material está publicado no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br - Consulta Pública n.º 01/2021), e as sugestões poderão ser entregues por escrito, no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 09 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre/RS, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope “Consulta Pública n.º 01/2021”, ou, ainda, enviadas para o endereço eletrônico consulta-publica1_2021@agergs.rs.gov.br.

Decorrido o prazo da Consulta Pública, será realizada a **Audiência Pública - AP nº 01/2021 no dia 18/06/2021, às 10h, on line**, via aplicativo Microsoft Teams.

Para participar da Audiência Pública, será necessário preencher formulário no site da AGERGS www.agergs.rs.gov.br no menu "Institucional" --> "Agenda" ou em <https://agergs.rs.gov.br/eventos> informando nome completo e entidade que representa e, após, será enviado, por intermédio do e-mail fornecido no formulário, o link de acesso. Eventualmente, o e-mail poderá ser recebido na Pasta de Spam da caixa de e-mail. O Regulamento da Audiência está disponível em www.agergs.rs.gov.br - Audiência Pública n.º 01/2021.

Atenciosamente,

Luiz Afonso dos Santos Senna
Conselheiro-Presidente da AGERGS



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Afonso dos Santos Senna, Conselheiro(a)-Presidente(a)**, em 31/05/2021, às 10:22, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0307207** e o código CRC **248BCFF0**.

000845-39.00/20-3

0307207v6